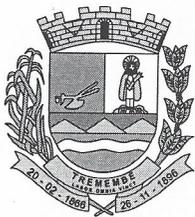


CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“ CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA ”

Ata da **14ª (DÉCIMA QUARTA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, realizada no dia 21 (vinte e um) do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, no Salão Nobre da Edilidade, referente à Décima Sétima Legislatura. – Preliminarmente, o Senhor Presidente solicitou a Primeiro Secretário, Vereador Senhor **FABRÍCIO GRASNELE GALVÃO VELASCO**, que procedesse à verificação dos Senhores Vereadores presentes. – Feita a chamada, verificou-se o comparecimento dos Vereadores Senhores **ADRIANO DOS SANTOS, ADRIANA DE ALMEIDA NARESI, ALEXANDRE VILELA, EDISON DORIVAL DA CONCEIÇÃO, FABRÍCIO GRASNELE GALVÃO VELASCO, PAULO ROBERTO DOS SANTOS, SILVIO MONTEIRO E VAGNER LEANDRO DE LIMA**. – Havendo número legal o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos da presente Sessão às nove horas e quarenta minutos. – Em seguida, Senhor Presidente solicitou ao Senhor Vereador **FABRÍCIO GRASNELE GALVÃO VELASCO, PRIMEIRO SECRETÁRIO** que fizesse a leitura da Portaria Nº 070/2017 que convocou a presente Sessão Extraordinária. – Prosseguindo, o Senhor Presidente passou a palavra ao **FABRÍCIO GRASNELE GALVÃO VELASCO, PRIMEIRO SECRETÁRIO** a qual deu início à leitura dos projetos a serem encaminhados às comissões: **ORDEM DO DIA: DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO: SEGUNDA DISCUSSÃO: 1) Projeto de Lei Complementar nº 018/2017** – Dispõe sobre alteração, revogação e acréscimo de artigo da Lei Complementar nº 302, de 03 de janeiro de 2017. – (EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DE UM VEREADOR, FOI DISPENSADA A LEITURA DO PROJETO DE LEI, HAJA VISTA TRATAR O MESMO DE MATÉRIA DO CONHECIMENTO DO PLENÁRIO.) – A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO emitiu parecer pela ADMISSIBILIDADE. – A COMISSÃO FINANÇAS E ORÇAMENTO emitiu parecer FAVORÁVEL. – **EM SEGUNDA DISCUSSÃO** – Nenhum vereador quis fazer o uso da palavra. – **EM SEGUNDA VOTAÇÃO** – O Projeto de Lei Complementar nº 018/2017 foi aprovado em segunda votação por todos os vereadores presentes. **DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO: SEGUNDA DISCUSSÃO: 2) Projeto de Lei Complementar nº 019/2017** – Dispõe sobre alteração, inclusão e extinção de dispositivos da Lei Complementar nº 161, de 14 de dezembro de 2007 e suas consequentes alterações, e dá outras providências. – (EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DE UM VEREADOR, FOI DISPENSADA A LEITURA DO PROJETO DE LEI, HAJA VISTA TRATAR O MESMO DE MATÉRIA DO CONHECIMENTO DO PLENÁRIO.) – A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO emitiu parecer pela ADMISSIBILIDADE. – A COMISSÃO FINANÇAS E ORÇAMENTO emitiu parecer FAVORÁVEL. – **EM SEGUNDA**



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“ CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA ”

DISCUSSÃO – Nenhum vereador quis fazer o uso da palavra. – **EM SEGUNDA**

VOTAÇÃO – O Projeto de Lei Complementar nº 019/2017 foi aprovado em segunda votação por todos os vereadores presentes. – Em seguida, não havendo mais nada a ser tratado, o Senhor Presidente **Adriano dos Santos** encerrou a presente sessão às nove horas e quarenta e cinco minutos. Eu, **FABRÍCIO GRASNELE GALVÃO VELASCO, PRIMEIRO SECRETÁRIO**, lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelo Senhor Presidente, após a sua aprovação. – Sala das Sessões, 21 de dezembro de 2017.*****

PRIMEIRO SECRETÁRIO: (Fabrício Grasnele Galvão Velasco)

PRESIDENTE: (Adriano dos Santos)

Fabrício Grasnele Galvão Velasco
Adriano dos Santos